Processo: 585/2025

Comentários/Despachos da Etapa "Em Andamento"

Informações do Processo

Status:
Protocolado

Cadastrado em:
06/05/2025 - 14:19:07

Requerente:
Câmara Municipal de Cubatão

Nº Protocolo:
585/2025

Unidade Organizacional:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO -> SECRETARIA MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS -> SERVIÇO DE CONTROLADORIA JURÍDICA

Comentários/Despachos da Etapa

Total de Comentários: **04**

#	Data/Hora	Por	Comentário
#01	07/05/2025 - 11:05:39	Luciana Rodrigues Da Silva	Senhor(a) Secretário(a), Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação. Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste. RODRIGO DIAS SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
#02	28/07/2025 - 16:48:03	Camila Gomes Da Silva	SEJUR Srº Secretário De ordem do sr. Secretário de Saúde, informo que a presente indicação parlamentar é pertinente à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA CLIMÁTICA E **BEM-ESTAR ANIMAL**, desta forma encaminhamos via correspondência e foi-nos informado que responderam diretamente ao vereador. Atenciosamente, Camila Gomes Chefe Serv. Expediente - SMS
#03	29/07/2025 - 08:14:15	Luciana Rodrigues Da Silva	*SEMAM* *Sr. Secretário,* *Após manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhamos para providências em atendimento a Indicação Parlamentar, solicitamos que a resposta seja encaminhada para esta SEJUR/Serviço de Controladoria Jurídica através deste sistema (Cubatão Digital) para possamos finalizar o presente processo eletrônico.* *At.te,*
#04	07/08/2025 - 10:56:11	Cleiton Jordao Santos	SEJUR

#	Data/Hora	Por	Comentário
			Informamos que estamos já trabalhando no processo da criação da bolsa ração, e que estamos verificando se é necessário a regulamentação a "LEI Nº 4.284, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 INSTITUI O PROGRAMA BANCO DE RAÇÃO, ARTIGOS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ou se teremos solicitar a Casa Legislativa uma nova Lei para ampliação do bolsa ração para melhor atendimento as Politicas Publicas de Bem Estar Animal.